PROJETO DE LEI Nº 52 DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 58 DE 2026

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A RECEBER, POR DOAÇÃO, ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DA EMPRESA JK VILLE EMPREENDIMENTO - SPE LTDA.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprova:

Art. 1º Fica o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a receber, na forma de doação, área de terreno de propriedade da empresa **JK VILLE EMPREENDIMENTO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.471.862/0001-04, com sede e foro na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Avenida Brasília nº 577 - Sala 02 - Bairro Nova Mogi - CEP 13.800-280.

Parágrafo único. A área objeto da doação mede 1.432,96 m² (mil quatrocentos e trinta e dois vírgula noventa e seis metros quadrados) e localiza-se na Avenida 22 de Outubro, Bairro Aguardente do Reino, Mogi Mirim/SP, inscrita no Cadastro Técnico Municipal sob nº 53.05.89.0509.001, objeto da Matrícula nº 119.786, contendo as seguintes medidas, divisas e confrontações abaixo descritas:

> **DA ÁREA:** *A área de terra designada por "Lote 5", situada na Avenida 22 de Outubro, nesta cidade, com a área de 1.432,96 m², assim descrita: Inicia-se no ponto 18, que é o ponto de divisa entre a Avenida 22 de Outubro e o imóvel da Matricula 28.793; daí segue por uma distância de 13,62 metros, Az. 27°44'14", confrontando com a Avenida 22 de Outubro, até o ponto 18A; daí segue com 29,75 metros Az. 29°34'56", confrontando com a Avenida 22 de Outubro, até o ponto 19; deflete à direita e segue com 82,57 metros Az. 161°20'30", confrontando com as áreas desapropriadas das Matrículas 12.300 e 12.297, até o ponto 0; deflete à direita e segue com 34,78 metros Az. 293°25'21", confrontando com a gleba remanescente (Mat. 119.787), até o ponto N; deflete à direita e segue com 17,59 metros Az. 23°40'12", confrontando com o imóvel da Matrícula 28.792 e o imóvel da Matrícula 28.783, até o ponto 17; deflete à esquerda e segue com 25,23 metros Az. 294°07'01", confrontando com o imóvel da matrícula 28.793, até o ponto 18, marco inicial e final da descrição.*

Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por objetivo a contrapartida social, ajustada consensualmente, exigida na aprovação do empreendimento de propriedade da empresa, com posterior anexação à área do Cemitério Municipal.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1292/2026 - 09/06/2026 - 08:00 - 1E0T-G21S-DMRV-76PR

Art. 3º Fica estabelecido que, conforme consignado no alvará, todas as despesas e encargos necessários à formalização da doação correrão integralmente por conta da empresa doadora, a qual se compromete a adotar todas as providências de sua responsabilidade para a regular lavratura da escritura pública, inclusive o recolhimento de emolumentos e tributos eventualmente incidentes, a obtenção da documentação pertinente e a promoção do competente registro perante o Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 09 de junho de 2026.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 52 de 2026
Autoria: Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1292/2026 - 09/06/2026 - 08:00 - 1E0T-G21S-DMRV-76PR

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1E0TG21SDMRV76PR, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificacão: 1E0T-G21S-DMRV-76PR

CRISTIANO GAIOTO
Vereador - Presidente
Assinado em 09/06/2026, às 10:12:45

MARCOS PAULO CEGATTI
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 09/06/2026, às 11:05:20

WAGNER RICARDO PEREIRA
Vereador - 1º Vice-Presidente
Assinado em 09/06/2026, às 11:37:34

LUIS ROBERTO TAVARES
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 09/06/2026, às 12:56:14

DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
Vereadora - 2º Vice-Presidente
Assinado em 24/06/2026, às 12:59:52

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1292/2026 - 09/06/2026 - 08:00 - 1E0T-G21S-DMRV-76PR